

ATO TRT GP Nº 045/98

João Pessoa, 26 de janeiro de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 654, § 5º, "a", da Consolidação das Leis do Trabalho e tendo em vista a Representação TRT/SPE nº 01/98, protocolada sob o nº 202/98,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Picuí-Pb, SÍLVIA CERVEIRA WANDERLEI, para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-Pb, em vaga decorrente da remoção, a pedido, do Juiz Ubiratan Moreira Delgado, para idêntico cargo na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-Pb.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no Exercício da Presidência

SGP/EM